

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE 2.º CICLO (MESTRADOS)

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Edição de 2020/2021

EDITAL

JOAQUIM MANUEL FERNANDES BRIGAS, Presidente do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), faz saber que, nos termos do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e do Regulamento dos Cursos de Mestrado do IPG, é aberto concurso de acesso à frequência, no ano letivo 2020/2021, dos cursos de 2.º ciclo (Mestrados) lecionados pelas escolas do IPG.

I. CONDIÇÕES DE ACESSO

1. Podem candidatar-se ao acesso aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, das várias Escolas do IPG, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no presente edital de abertura:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão técnico-científico estatutariamente competente;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, como atestando a capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da respetiva Escola.
2. O acesso aos cursos de mestrado de Educação, obrigatórios para ingresso na profissão (**Mestrado em Inglês do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico**), está sujeito às seguintes condicionantes:
 - a) É condição geral de ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, em cada uma das especialidades dos mestrados suprarreferidos, o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da

argumentação lógica e crítica. Competirá ao júri avaliar do cumprimento desta condição geral, podendo, para o efeito, seguir a metodologia que considere mais adequada, de entre provas escritas ou orais, entrevistas ou provas documentais, ou uma combinação destas;

- b) Para ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em:
- i. Inglês do 1.º Ciclo do Ensino Básico é requisito mínimo de formação, possuir 80 a 100 créditos em inglês. Podem igualmente candidatar-se aqueles que apenas tenham obtido 75 % dos créditos dos requisitos mínimos de formação. No entanto, caso ingressem no curso, a inscrição nas unidades curriculares relacionadas com as didáticas específicas e estágio fica condicionada à obtenção dos créditos em falta;
 - ii. em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico é condição específica, ser titular da licenciatura em Educação Básica.

II. CALENDÁRIO

1. Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos às diferentes fases do concurso constam do Anexo I.
2. Na segunda e terceira fases do concurso, serão admitidos candidatos até ao número máximo de vagas sobrantes das fases anteriores.
3. Por decisão do Presidente do IPG, podem ser admitidas candidaturas após as fases do concurso, desde que existam vagas não ocupadas e até ao limite das mesmas, sem prejuízo da apreciação, pelo júri, do cumprimento dos requisitos legais e desde que existam condições de integração dos candidatos.

III. CURSOS/VAGAS PARA OS QUAIS SÃO ADMITIDAS CANDIDATURAS

São admitidas candidaturas para os cursos de mestrado identificados do Anexo II e com o número máximo de vagas nele fixado.

IV. INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CANDIDATURA

1. O processo de candidatura decorre exclusivamente *online* e deve ser instruído com os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de candidatura (*online*);
 - b) Certificado de habilitações contendo as classificações das unidades curriculares;
 - c) Certificado de conclusão final do curso;
 - d) Certidão comprovativa da atribuição de uma equivalência, reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras, sendo obrigatória a apresentação do original do documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
 - e) Documento com indicação do número de identificação e número de identificação fiscal e/ou passaporte;
 - f) Um exemplar do *curriculum vitae*, fundamentado e detalhado, incluindo documentos comprovativos;
 - g) Para os cursos de **Mestrado em Enfermagem**, devem ainda ser entregues os seguintes elementos:
 - i. Certidão comprovativa da categoria profissional, com indicação do tempo de serviço e de experiência profissional como enfermeiro;
 - ii. Documento comprovativo da titularidade de pós-licenciatura de especialização em enfermagem (quando aplicável);
 - iii. Ficha curricular conforme modelo disponibilizado (incluindo documentos comprovativos). Esta substitui o *curriculum vitae* previsto na alínea e) anterior;
 - iv. Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos.
2. Para os titulares de uma Licenciatura Pré-Bolonha que pretendam obter o grau de Mestre num curso de 2.º ciclo pertencente à mesma área científica da sua formação de licenciatura, mantém-se em vigor a Resolução do Conselho Superior de Coordenação do IPG, de 28 de junho de 2011, disponível na página Internet do Instituto e das suas Escolas.

V. SELEÇÃO/SERIAÇÃO

1. Os critérios de seleção e seriação e respetivas ponderações são os seguintes:
 - a) Habilitações Académicas – 60%

- b) Formação Complementar – 20%
 - c) Experiência Profissional – 20%
2. A especificação dos critérios de seleção e seriação para cada curso, ou conjunto de cursos, podem ser consultados na página Internet das respetivas escolas e devem ser afixados juntamente com o presente edital.

VI. RESULTADOS DAS CANDIDATURAS

1. O resultado final do concurso para cada curso exprime-se através de uma das seguintes situações:
 - a) Colocado;
 - b) Não colocado;
 - c) Excluído.
2. A elaboração das listas com o resultado final do processo de candidatura, na sequência da seleção e seriação dos candidatos, é da responsabilidade do júri. As listas carecem de homologação do Presidente do IPG e delas devem constar:
 - a) O nome do candidato;
 - b) A quantificação dos fatores relevantes na seleção e seriação;
 - c) O resultado final.
3. É dispensada a informação mencionada na alínea anterior, se o número de candidatos que reúnam os requisitos de admissão for inferior ao número de vagas a concurso na respetiva fase.
4. A menção da situação de “Excluído” deve ser acompanhada de referência da respetiva fundamentação legal.
5. Os Serviços Académicos publicitarão os editais com o resultado final do concurso para cada curso.

VII. RECLAMAÇÕES

1. Publicada a lista de resultados, têm os candidatos o direito de audiência prévia, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, dentro do prazo fixado no Anexo I ao presente edital.
2. As reclamações são apresentadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do respetivo júri.
3. Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, o júri aprecia as alegações apresentadas.
4. Para as reclamações com provimento, serão, se necessário, criadas vagas adicionais.
5. As reclamações apresentadas fora de prazo serão liminarmente indeferidas e das decisões do júri não cabe recurso;
6. Exceção da alínea anterior as reclamações originadas por decisões arguidas de vício de forma. Neste caso, os candidatos poderão apresentá-las, no prazo estabelecido no calendário constante do Anexo I, mediante exposição fundamentada dirigida ao Presidente do IPG.

VIII. MATRÍCULA/INSCRIÇÃO, EMOLUMENTOS E PROPINA

1. Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I do Edital.
2. Os candidatos colocados na 1.ª ou 2.ª fase, que não formalizem a matrícula nos prazos previsto no anexo I, perdem o direito à mesma, revertendo a respetiva vaga para as fases seguintes do calendário;
3. A matrícula e inscrição são realizadas, pelo candidato ou seu procurador bastante, nos Serviços Académicos do IPG ou da Escola Superior de Turismo e Hotelaria (ESTH), no caso dos cursos ministrados nesta escola.
4. A taxa de matrícula/inscrição e o valor da propina constam do Anexo III.
5. O funcionamento de cada curso está condicionado a um número mínimo de inscrições.
6. No caso de impossibilidade presencial, nomeadamente de estudantes internacionais, a matrícula pode ser formalizada por meios eletrónicos, sendo igualmente exigível o pagamento da taxa de inscrição e 50% do montante da 1.ª prestação das propinas, que será creditado na conta corrente do estudante, após matrícula efetiva presencial;



7. Apenas haverá lugar à devolução dos valores pagos em caso de não funcionamento do curso, por não se ter atingido o número mínimo de candidatos.

IX. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos nos Serviços Académicos do IPG ou nos Serviços Administrativos da Escola que leciona o curso a que se candidata.

Guarda, 5 de maio de 2020

Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas
Presidente

CONCURSO DE ACESSO A CURSOS DE 2.º CICLO (MESTRADOS) DO IPG

Edição de 2020/2021

Anexo I

Calendarização do Processo de Candidatura, Seleção, Matrícula e Início do Ano letivo

Atos	Prazos
1ª FASE DE CANDIDATURAS	
Apresentação da candidatura	De 18 de maio a 9 de junho de 2020
Provas para ingresso nos mestrados profissionalizantes ¹	De 12 a 18 de junho
Afixação da Lista Ordenada dos Candidatos	Até 19 de junho de 2020
Reclamações	De 22 a 23 de junho de 2020
Decisão sobre as reclamações	Até 26 de junho de 2020
Recurso para o Presidente	Até 2 dias úteis após o conhecimento da decisão sobre a reclamação
Matrículas e Inscrições	De 6 de julho a 17 de julho de 2020
2ª FASE DE CANDIDATURAS	
Apresentação da candidatura	De 10 de agosto a 11 de setembro de 2020
Provas para ingresso nos mestrados profissionalizantes ¹	De 14 a 17 de setembro
Afixação da Lista Ordenada dos Candidatos	Até 18 de setembro de 2020
Reclamações	De 21 a 22 de setembro de 2020
Decisão sobre as reclamações	Até 25 de setembro de 2020
Recurso para o Presidente	Até 2 dias úteis após o conhecimento da decisão sobre a reclamação
Matrículas e Inscrições	De 1 de outubro a 9 de outubro de 2020
Início do ano letivo	A definir por cada Unidade Orgânica

¹ Mestrado em Inglês do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico. A data precisa, dia e hora, e o local de realização das provas são afixados na Escola e nos Serviços Académicos.

CONCURSO DE ACESSO A CURSOS DE 2.º CICLO (MESTRADOS) DO IPG

Edição de 2020/2021

Anexo II

Vagas e Lista de Cursos a funcionar

Curso		Escolas	Localidade	Nº de vagas
Gestão	Administração Pública	ESTG	Guarda	60
	Contabilidade			
	Logística			
	Empreendedorismo e Inovação			
Marketing e Comunicação	Marketing	ESTG/ESECD	Guarda	25
	Comunicação			
Computação Móvel		ESTG	Guarda	25
Construções Cívicas		ESTG	Guarda	30
Sistemas Integrados de Gestão (Ramos: Ambiente, Qualidade, Segurança e Responsabilidade Social)		ESTG	Guarda	30
Ciências do Desporto	Desportos de Academia	ESECD	Guarda	25
	Treino Desportivo			25
Educação Pré-escolar e Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico		ESECD	Guarda	25
Ensino do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico		ESECD	Guarda	20
Gestão e Sustentabilidade do Turismo		ESTH/IPG ESTTM/IPL ²	Seia	25
Ciências Aplicadas à Saúde	Intervenção Comunitária	ESS/IPG ESSa/IPB ³	Guarda/ Bragança	40
	Biotechnology			
Enfermagem Comunitária		ESS	Guarda	25
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria		ESS	Guarda	25

² Em associação com o Instituto Politécnico de Leiria (IPL)

³ Em associação com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB)

CONCURSO DE ACESSO A CURSOS DE 2.º CICLO (MESTRADOS) DO IPG

Edição de 2020/2021

Anexo III

Taxas e propina

Taxa de candidatura: 50 €

Taxa de matrícula/inscrição/seguro escolar: 15 €

Propinas: À exceção dos cursos de Educação obrigatórios para o ingresso na profissão, a propina dos cursos de mestrado do IPG é de 600€ por semestre de duração do curso, discriminando-se abaixo a propina para o ano letivo 2020/2021:

Curso		Duração do curso (semestres)	Propina a pagar	
			1º ano	2º ano
Gestão	Administração Pública	4	1200€	1200€
	Contabilidade			
	Logística			
	Empreendedorismo e Inovação			
Marketing e Comunicação		3	1200€	600€
Computação Móvel		4	1200€	1200€
Construções Cívicas		4	1200€	1200€
Sistemas Integrados de Gestão (Ambiente, Qualidade, Segurança e Responsabilidade Social)		4	1200€	1200€
Ciências do Desporto	Desportos de Academia	4	1200€	1200€
	Treino Desportivo			
Educação Pré-escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico *		4	871,52€	871,52€
Ensino do Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico *		3	871,52€	435,76€
Gestão e Sustentabilidade do Turismo		4	1200€	1200€
Ciências Aplicadas à Saúde *			871,52€	435,76€
Enfermagem Comunitária		3	1200€	600€
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria		3	1200€	600€

* Ao abrigo da alínea c) do n.º1 do Art.º 198.º da Lei n.º71/2018